GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA SOLANGE ADRONSKI

INDICAÇÃO Nº177 /2025 DATA:05/06/2025

JOÃO PAULO LEVINSKI MENDES
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

A vereadora que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos art. 14 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente **INDICAÇÃO,** solicitar **ao Executivo Municipal, srº Valdecir Biasebetti,** na forma que segue:

Que o município de Pinhão realize a adesão ao projeto "Cidade Amiga da Pessoa Idosa", da Organização Mundial da Saúde (OMS), com o objetivo de promover políticas públicas que garantam qualidade de vida, inclusão e participação ativa da população idosa.

Justificativa:
Com o crescimento da população idosa, torna-se fundamental que os municípios adotem políticas e estratégias voltadas ao envelhecimento ativo e saudável. O projeto "Cidade Amiga da Pessoa Idosa" propõe diretrizes para tornar os espaços urbanos mais acessíveis e inclusivos, estimulando o convívio social, a mobilidade, a segurança e o acesso a serviços.

A adesão a esse projeto internacional representa um avanço significativo para a promoção de direitos e bem-estar da população idosa, fortalecendo o compromisso do município com uma cidade mais justa e acolhedora para todas as idades.

gov.br Documento assinado digitalmente
SOLANGE APARECIDA SANTOS ADRONSKI
Data: 06/06/2025 13:26:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Solange Adronski
Vereadora